

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 226, de 30 de dezembro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

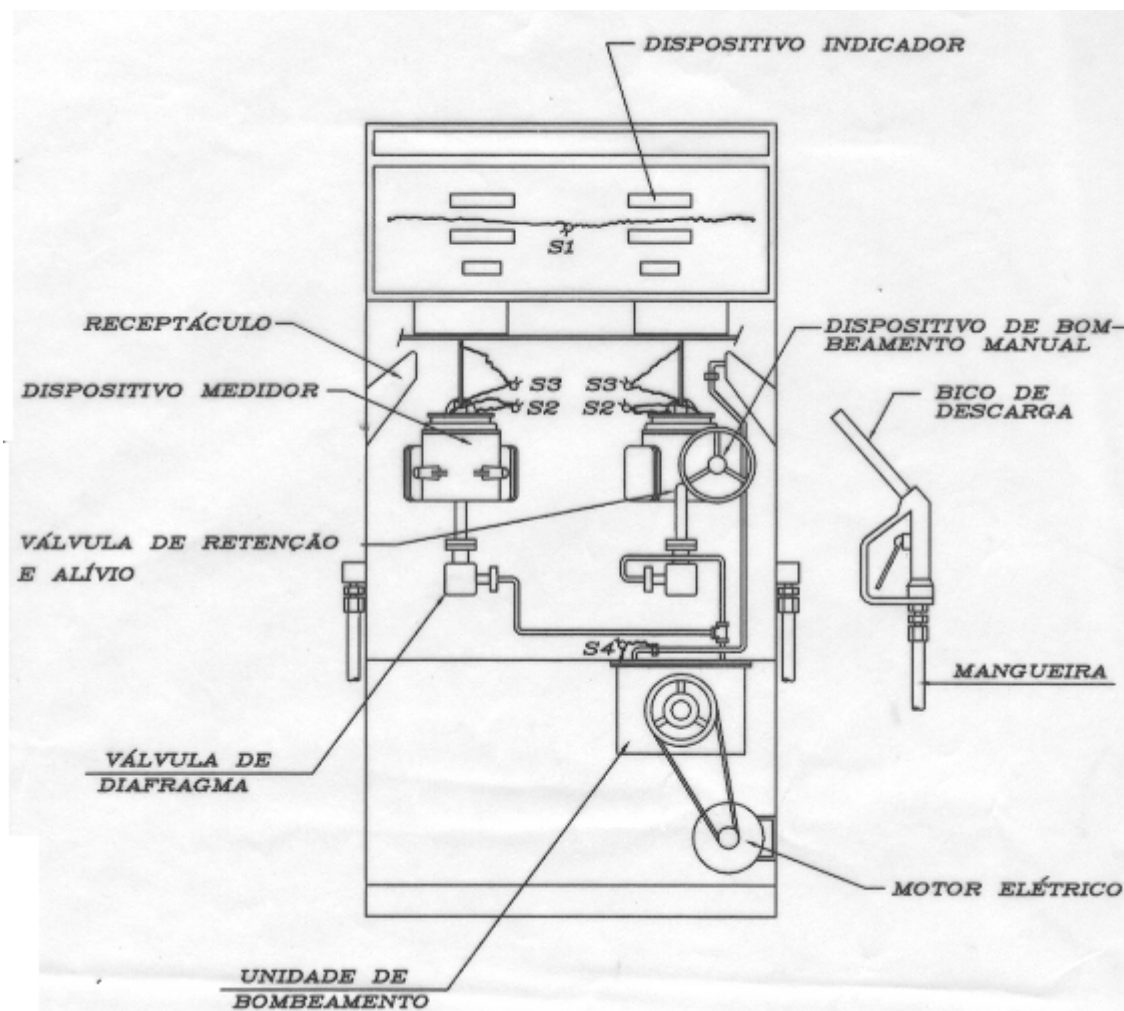
Considerando que a solicitação da firma DRESSER Indústria e Comércio Ltda. - Divisão WAYNE, constante do processo nº 52600 003582/96, não contraria a legislação metrológica em vigor, resolve:

Art. 1º - Autorizar a modificação, em caráter opcional, da disposição dos componentes do modelo 7162 LM de bomba medidora, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 71/96, conforme desenho em anexo.

Art. 2º - Alterar, na Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 70/95, o desenho do modelo 1662L, conforme desenho em anexo.

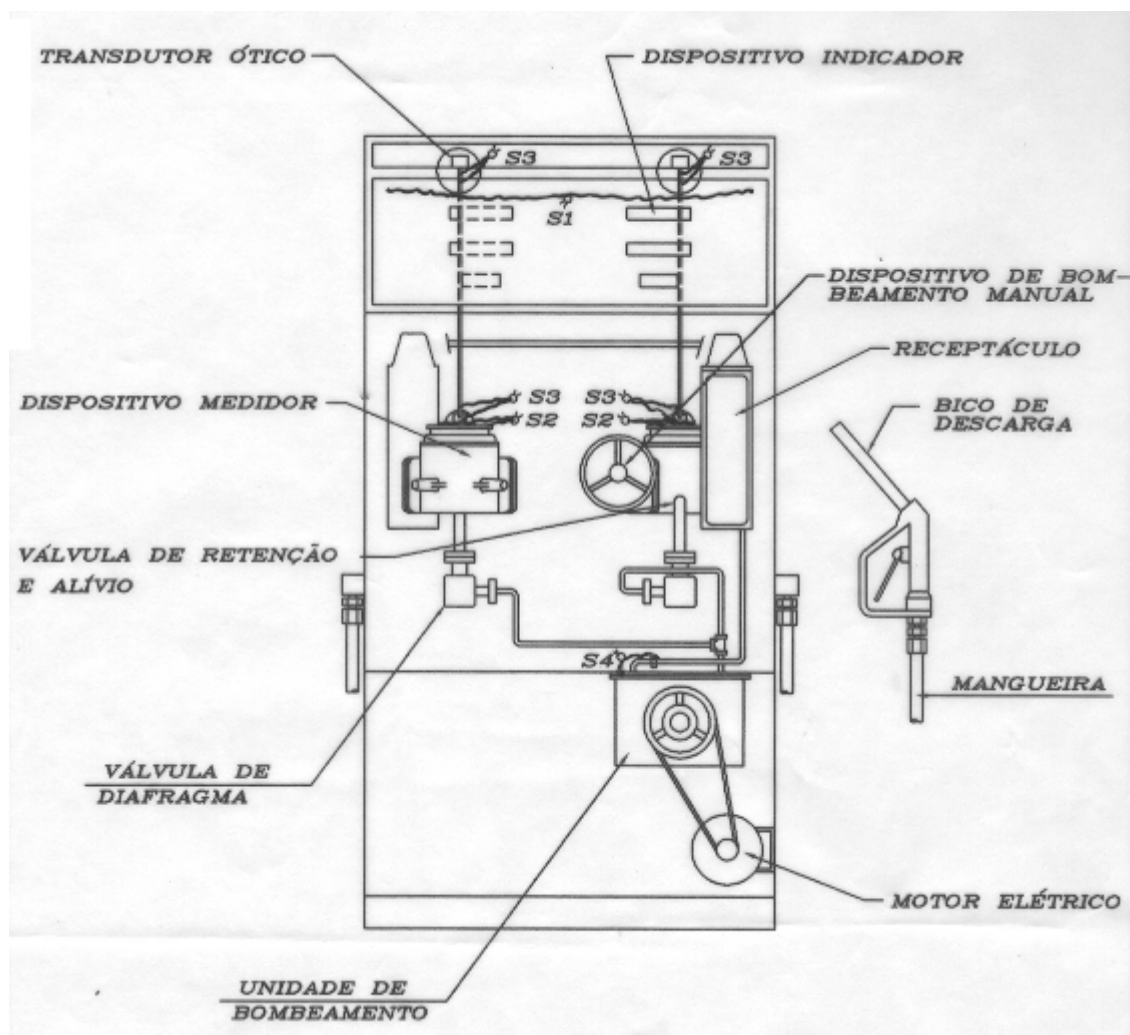
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Luiz Leal Moreira da Silva
Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226 DE 30 DE dezembro DE 1996

	FABRICANTE: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DIVISÃO WAYNE	COTAS EM:
	VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM MODELO 7162 LM	ESCALA:
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 226 DE 30 DE dezembro DE 1996

	FABRICANTE: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DIVISÃO WAYNE	COTAS EM:
	VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM MODELO 1662 L	ESCALA:
		ANEXO: 02